

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016

Data: 27/8/2015
Local: 14 horas
Horário: Rua Líbero Badaró nº 504, 10º andar sala 102- Edifício Martineil

1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 25/6/2015

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros participantes da reunião.

2) Apresentação, pela Sr. Ana Lúcia Ancona, da Secretaria Municipal de Licitação, da minuta do novo Decreto de Habitação de Interesse Social elaborada a partir do novo Plano Diretor de São Paulo;

Informes: Após a apresentação da palestra nas dúvidas apresentadas pela plenária foram respondidas pela mesma.

3) "HOTEL CAMBRIDGE" - Informes sobre os esclarecimentos técnicos prestados a Conselheiros e assessorias, conforme deliberado na 6ª Reunião Ordinária do CMH.

Informes: De acordo com informações prestadas nesta reunião pelo Conselheiro Celso Sampaio, um grupo técnico foi formado para apresentar propostas ao Poder Público, agenda de uma reunião para início de julho que foi cancelada, e esse grupo aguarda ser convocado novamente para a realização dessa reunião. O Grupo Técnico tem uma proposta a apresentar para o empreendimento se o mesmo vier a ser destinado ao Programa Minha Casa Minha Vida

Deliberação: Deverá ser reagendada a reunião entre o Poder Público e o Grupo Técnico, e os resultados devem ser apresentados na próxima reunião do Conselho Municipal de Habitação.

4) Casarão da Rua do Carmo- informes sobre o atendimento prestado pela Presidência da COHAB-SP ao Sr. Natalício da entidade M.M.C. e demais representantes das famílias que compõem a futura demanda daquele empreendimento

Informes: Segundo explicações prestadas pelo Presidente do Conselho, Segundo José Floriano de Azevedo Marques Neto, foi realizada licitação para a realização das obras do empreendimento Casarão da Rua do Carmo, e a questão pendente relativa aos recursos está praticamente equacionada para que a empresa vencedora do certame inicie as obras.

5) Solicitação de voto CMH nº22/2015- Criação de Grupo de Trabalho para debater e propor composição e mediação de conflitos nos termos da Lei nº13.140, de 26/6/15, para solução da regularização fundiária, contrato de financiamento e reforma dos empreendimentos habitacionais Moroti, Eiras Garcia, Vivilha 25 de Janeiro e Pedro Fachini (Conselheiros Responsáveis : Benedito Roberto Barbosa e Sídney Antonio Euzébio Pita, Maria dos Anjos Brás dos Santos) - cópia em anexo;

Deliberação: A solicitação de voto foi cancelada pelos proponentes, haja vista os resultados de reunião técnica promovida através da Secretaria Executiva do Conselho, da COHAB-SP com o proponente do voto,

For ponderado pelos técnicos que :

a) não se trata de uma situação de conflito, mas sim de resolução do assunto através do envio dos documentos da documentação necessária para que a COHAB-SP dê prosseguimento à regularização;

b) a COHAB-SP enviará a lista dos documentos que precisam ser encaminhados pelas associações, e que a partir da entrega dos documentos das conveniadas nos moldes necessários, a regularização das associações serão realizadas entre 90 a 120 dias;

c) como há ações civis públicas iniciadas pelas Associações contra a COHAB-SP, necessário se faz que sejam firmadas petições conjuntas (COHAB-SP e representantes das Associações, para suspensão da mesma por determinado período (proposto 120 dias), tanto para se resolver a documentação e proceder aos aditamentos dos convênios no que se refere à cláusula de responsabilidade pela regularização das áreas, como em valores, tendo em vista os gastos com registros;

d) os pedidos de aditamentos contratuais devem serem submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Habitação, dada a natureza da matéria;

e) O Conselheiro Benedito Roberto Barbosa se propôs a ser o facilitador e recolher os documentos junto às associações beneficiárias desses empreendimentos habitacionais, e a manter o contato com os técnicos da COHAB-SP que participaram dessa reunião para o que for necessário na regularização fundiária.

f) Ficou acertado a realização de reuniões mensais sobre esse assunto com a presença dos participantes a saber: COHAB-SP: Andrea Rodante, Arika Adachi, José Eduardo Villela Santos, Dr. Leandro Medeiros, SEHAB/SECMMH: Ana Maria Mafú Moussallil, Dr. Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros; CMH: Conselheiro Benedito Roberto Barbosa

6) Indicação de 1 (um) Conselheiro Titular e 1 (um) Conselheiro Suplente dentre os Conselheiros do CMH, para integrarem o FUNDURB, atendendo os termos do Ofício nº 021/2015/SMDU/SEOC/FUNDURB da Secretaria Executiva do FUNDURB .

Deliberação: Foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros participantes da reunião os seguintes conselheiros para integrarem o Conselho do FUNDURB:

a) Na qualidade de Conselheiro Titular:
Sr. Sídney Antônio Euzébio Pita- Conselheiro representante no CMH da Unificação das Lutas de Cortiços - ULC

b) Na qualidade de Conselheiro Suplente:
Sra. Felícia Mendes Dias- Conselheiro representante no CMH da Associação Morar e Preservar da Chácara do Conde Faxe-7

7) Outros Assuntos:
Deliberação: Foi decidida a formação de um grupo de trabalho no âmbito do CMH para estudar e apresentar recomendações e sugestões à Portaria nº131/SEHAB/2015 de 09 de julho de 2015, que estabelece alternativas de atendimentos habitacional provisório, fixa valores limites e regulariza as condições e os procedimentos para a sua concessão e manutenção no âmbito da SEHAB.

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G

ASSESSORIA JURÍDICA - CRFG-AJ

CRF-AJ
NOTIFICAÇÃO
Processo nº 1994-0.002.068-6
Referência: Loteamento Parque Horizonte Azul - SP - Capital.

Considerando a necessidade de regularização dos lotamentos situados na região dos mananciais da Bacía Gua-

pirapiranga, de acordo com a Lei Estadual nº 12.233/06, regulamentada pelo Decreto nº 51.686/07, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Habitação- Coordenadoria de Regularização Fundiária – Assessoria Jurídica CRF-AJ – (antigo RESOLU –), em cumprimento de suas atribuições legais, vem notificar: Ricardo Luz da Silva Dib, RG. 14.685.435 e C.P.F. 034.589.718-82 e sim Sábina Margarita Jentzsch, a comparecerem a esta Coordenadoria, sito à Rua São Bento, nº 405, 9º andar – sala 94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, para receberem a orientação necessária para a regularização do mencionado loteamento. Também deverão comparecer junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente, situada à Av. Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, Alto de Pinheiros – São Paulo / S.P., telefone nº 3133-3000 para a adoção das medidas necessárias conforme previsto na Lei e no Decreto acima mencionados, para que possam dar prosseguimento ao processo de regularização, referente ao loteamento em epígrafe, de sua responsabilidade.

Resaltamos que o não atendimento deste acatarrar na tomada das providências cíveis e penais e demais sanções previstas na legislação vigente.

Obs: Antes de comparecer pessoalmente, solicita-se prévio agendamento, com Dr. Sérgio – fone 3322-4602.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2ª a 6ª floor, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/LP/Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis. (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E.
C M HOSPITALAR LTDA.	2015-0-217.869-5	-DISPENSA 1982

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 8º andar, de 2ª a 6ª floor, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
GENEXX BR DIAGNÓTI. EIRELLI	2015-0-1003.160-7	-PREGÃO 39115 1983

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2015-0.141.103-5- GTA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA -EPP
LOCAL: Rua Lucio de Miranda nº 960; ASSUNTO: Solicitação de Zoneamento

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis "textos legais e atos normativos municipais", o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo administrativo nº 2015-0.141.103-5 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 103, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

COMUNIQUE-SE

2015-0.201.003-4-Maria das Dores Ribeiro de Oliveira ; LOCAL: Waldemar Martins nº 1044; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis "textos legais e atos normativos municipais", o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo administrativo nº 2015-0.201.003-4 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 103-B, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

COMUNIQUE-SE

2015-0.209.752-0-Andrea Matias Cordeiro ; LOCAL: Waldemar Martins nº 1044; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis "textos legais e atos normativos municipais", o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo

administrativo nº 2015-0.209-752-0 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 103-B, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

COMUNIQUE-SE

2015-0.204.641-1-Marmo Antonio Mariano ; LOCAL: Waldemar Martins nº 1044; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis "textos legais e atos normativos municipais", o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo administrativo nº 2015-0.204.641-1 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 103-B, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

COMUNIQUE-SE

2015-0.141.307-4-Agropastoril Cambhe,(PPA); LOCAL: Est. Jaceguai, s/nº; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento.

O interessado deverá apresentar;
O Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69, com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em formato digital (DWG, Autocad 2000). O presente comunicado-se visa localizar a área para determinação de zona de uso, porém a atividade de fabricação de fertilizantes só é permitida em ZPI e a Subprefeitura de Pareheiros não possui tal zona de uso.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

COMUNIQUE-SE

2015-0.194.175-1-INSTITUTO PADRE CHICO ; LOCAL: Rua Moreira de Godói, 456 Ipiranga, São Paulo/SP; ASSUNTO:Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência.

- Solicitamos comunicar:
- 1- Apresentar cópia da MATRÍCULA REITIFICADA do imóvel com a área real existente.
 - 2- O interessado deverá retirar os documentos juntados às fls. 37 e 38, por tratar-se de outro local.
 - 3- O interessado deverá manifestar-se no prazo máximo de 30 dias corridos, contados a partir da publicação deste no DOC. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-157

DIVISÃO TÉCNICA DE TRANSPORTES
ENDERECO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 901
2015-0.092.233-8 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AR.84.010.0853/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:00.085.822/0001-12 ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA. EMPENHO:40.448/2015 NR.ATA-270/2014 TIPO-MULTA MULTA:RS17.106,00 ATRASO NA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO A PENALIDADE DE MULTACORRESPONDENTE A 2% SOBRE O VALOR DO AJUSTE E 1% SOBRE O VALOR DA N F 60899 POR ATRASO NA ENTREGA, PRAZO DE 5 DIAS PARA RECORSO.

2015-0.098.507-0 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

APENACAO:AR.84.010.0848/2015 84. 10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE APENADO:61.692.422/0001-60 PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI EMPENHO:21.366/2015 NR.ATA-457/2014 TIPO-MULTA MULTA:RS146,08 ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO A PENALIDADE DE MULTA CORRESPONDENTE A 14% SOBRE O VALOR DA NOTA FISCAL 180555, FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 5 DIAS UTILES PARA INTERPOSICAO DE EVENTUAL RECURSO.

DEPARTAMENTO HOSP. MUNICIPAL MATERNIDADE-ESCOLA VILA NOVA CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. DEP. EMILIO CARLOS, 3100
2014-0.230.996-8 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0868/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERINIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:02.685.377/0001-57 SAOINOVAS FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:73.175/2015 NR.ATA-25/2014-SMS-G TIPO-MULTA MULTA:RS105,42 7% SOBRE A NF 63.769, FACE AO ATRASO NA ENTREGA, PRAZO DE 5 DIAS UTILES P/ INTERPOSICAO DE RECURSO, MEDIA NTE RECOLHIM. DO PRECO PUBLICO DEVIDO, TORNO S/ EFEITO A PUBLIC. DO D.O.C DE 12/02/2015 P. 82.

2014-0.244.401-6 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0871/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERINIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:03.968.926/0001-63 MASIF ARTIGOS

MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EMPENHO:73.111/2015 NR.ATA-456/2013-SMS-G TIPO:MULTA MULTA:RS179,95 20% SOBRE A NF 4.797, POUO ATRASO HA ENTREGA, PRAZO DE 5 DIAS UTILES P/ INTERPOSICAO DE RECURSO, MEDIANTE RECOLHIM. DO PRECO PUBLICO DEVIDO, TORNO S/ EFEITO A PUB. DO D.O.C DE 20/02/2015 P. 112 E 113.

2014-0.298.428-2 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0869/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERINIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:07.301.976/0001-70 CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EMPENHO:73.163/2015 NR.ATA-517/2013-SMS-G TIPO:MULTA MULTA:RS9,30 20% SOBRE A NF 54.983, FACE AO ATRASO NA ENTREGA, PRAZO DE 5 DIAS UTILES P/ INTERPOSICAO DE RECURSO, MEDIANTE RECOLHIM. DO PRECO PUBLICO DEVIDO, TORNO S/ EFEITO A PUBLIC. DO D.O.C DE 25/02/2015 P. 65.

2014-0.299.624-8 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0870/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERINIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP EMPENHO:73.140/2015 NR.ATA:204/2014 TIPO-MULTA MULTA:RS5,81 1% SOBRE A NE N. 73.140/2015 PATRASSO NA RETIRADA E 20% SOBRE A NF 6.074 P/ ATRASO NA ENTREGA, PRAZO DE 5 DIAS UTILES P/ INTERPOSICAO DE RECURSO, TORNO S/ EFEITO A PUBLIC. DO D.O.C DE 27/02/2015 P. 69

2015-0.136.721-4 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0860/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERINIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:43.295.831/0001-40 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:51.765/2015 NR.ATA:100/2015-SMS-G TIPO:MULTA MULTA:RS88,35 15% SOBRE A NF 58.498 E 20% SOBRE A NF 58.778, FACE AOS ATRASOS NAS ENTREGAS. FICA A CONTRATADA NOTIFICADA DO PRAZO DE 5 DIAS UTILES PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DESTA PUBLICACAO.

2015-0.136.766-4 HOSPITAL MUN.MATER.ESCOLA DR.MARIO MORAES A.SILVA

APENACAO:AP.84.021.0861/2015 84. 21- HOSP.MUNIC. E MATERINIDADE ESCOLA DR. MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA APENADO:43.295.831/0001-40 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA EMPENHO:52.778/2015 NR.ATA:093/2015-SMS-G TIPO:MULTA MULTA:RS1.438,21 13% SOBRE A NF 58.500 E 20% SOBRE A NF 58.743, FACE AOS ATRASOS NAS ENTREGAS. FICA A CONTRATADA NOTIFICADA DO PRAZO DE 5 DIAS UTILES PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, A CONTAR DESTA PUBLICACAO.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470

2015-0.018.159-1 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

APENACAO:AP.84.024.0864/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:14.229.359/0001-40 DR COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME EMPENHO:26.124/2015 TIPO:MULTA MULTA:RS7,42 TENDO EM VISTA O ATRASO DE 1 DIA NA ENTREGA DOS OBJETOS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470

2014-0.231.215-2 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

APENACAO:AP.84.024.0865/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:61.100.244/0001-30 FANEM LTDA EMPENHO:7.054/2015 TIPO:MULTA MULTA:RS15,43 HAJA VISTA OS SERVICOS PRESTADOS NAO A CONTEUDO NA UNIDADE UBS PARELHEIROS, NO PERIODO DE JUNHO DE 2015.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470

2013-0.041.548-3 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

APENACAO:AP.84.024.0866/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:05.535.945/0001-21 BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS DESC ARTAVES E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA EMPENHO:65.443/2015 TIPO:MULTA MULTA:RS6,437,45 PRESTACAO DOS SERVICOS DE FORMA INSATISFATORIA CONFORME FLS239 DOS AUTOS, EXPED FELAS UNIDADES UBS J CASTRO ALVES,AMA IDCASTRO ALVES,UBS GAIUVAS CASAI,UBS GAIUVAS CASAZ E UBSQP RES COCAIA, JUNHO/15

2014-0.127.204-1 COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

APENACAO:AP.84.024.0867/2015 84. 24- COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDESUL APENADO:67.803.726/0001-33 SUPORTE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME PPNHO:1.251/2015 TIPO:MULTA MULTA:RS460,00 CONFORME PROPOSTA ALS.235 DOS AUTOS, EM FACE DO ATESTE NAO A CONTEUDO EXPEDIDO PELA UNIDADE SUIVIS CAPELA DO SOCORRO, REF. AOS SERVICOS PRESTADOS DE FORMA INSATISFATORIA NO PERIODO DE 01 A 31/05/15

TID: 14062108

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCCS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 ao TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2014-SMS/NTCCS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) São Mateus

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituir o conteúdo do Anexo VI do CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2014-SMS/NTCCS com a finalidade de ajustes para a implantação.

Do dia 28 do mês de agosto de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 4º andar – Vila Guarani, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015 ao TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2014-SMS/NTCCS, visando substituir o conteúdo do Anexo VI com a finalidade de ajustes para a implantação do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Substituir o conteúdo do Anexo VI – Plano Organograma de Custeio e Cronograma de Desembolso;